



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Ofício Circular nº 269/2022/CGJCE**

Fortaleza, 15 de julho de 2022.

**Aos Excelentíssimos(as) Magistrados(as) com Competência Criminal**

**Assunto:** Da observância do prazo para prestação de Informações referentes ao Colegiado de 1º grau constante do Provimento 13/2021/CGJ.

Excelentíssimos(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, informo que se encontra disponível no Portal da Corregedoria, através do link <https://corregedoria.tjce.jus.br/formularios/>, formulário eletrônico para prestação anual de informações referente ao Colegiado de 1º Grau.

Em observância ao art. 361-A do Provimento 13/2021/CGJ, restou obrigatória a prestação das informações sobre o andamento dos procedimentos investigatórios, processos judiciais e execuções penais em curso pelo Juiz reitor do processo/procedimento objeto do Colegiado, para fins de acompanhamento por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, anualmente, **no período de 01 a 31 de julho do ano de referência**, as quais deverão ser encaminhadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico.

Diante do exposto, venho, através do presente, determinar aos Senhores(as) Magistrados(as) Presidentes de Colegiados de 1º Grau a estrita observância do regramento constante do supracitado normativo, ressaltando-se a extrema relevância quanto ao preenchimento da ferramenta eletrônica acima referida dentro do prazo estipulado.

Sem mais, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça